

BRAGAÇA

DOMUS MUNICIPALIS





Domus Municipalis

DENTRO DOS MUROS da antiga Cidadela da cidade de Bragança, no Terreiro do Castelo, encontramos a chamada *Domus Municipalis*, os antigos Paços Municipais da cidade.

Situada no alto da colina da Nossa Senhora do Sardão, a Cidadela de Bragança é um dos núcleos amuralhados mais harmoniosos e bem preservados de Portugal. A cerca de 700 m de altitude, a cidade de Bragança surge encaixada nas montanhas do nordeste transmontano (ALMEIDA 2006: 92). Tendo assumido um lugar de destaque durante a ocupação romana, a velha *Brigantia* foi então baptizada de *Juliobriga* (ALMEIDA 2006: 92) ou *Juliografia* (AA.VV. 1995: 924) pelo imperador Augusto (63 a.C.-14 d.C.), em homenagem ao seu tio Júlio César (100 a.C.-44 a.C.).

Todavia, esta cidade foi alvo de destruições e saques durante a chamada época da Reconquista, em que as lutas entre cristãos e muçulmanos eram bem acesas. Assim, em 1130, D. Fernão Mendes, cunhado de D. Afonso Henriques (1143-1185), reconstruiu-a, no lugar de Benquerença, propriedade dos frades do mosteiro beneditino de Castro de Avelãs e que, em troca, receberam as vilas de Pinela (Bragança) e Santulhão (Vimioso). Este Fernão Mendes, o célebre *braganção*, cabeça de uma das cinco grandes linhagens medievais portuguesas, foi durante todo o reinado do *Conquistador* senhorio desta extensa região fronteiriça do novo reino Portucalense e do reino de Leão (AA.VV. 1995: 924). Todavia, com a morte deste poderoso rico-homem, cunhado e aliado de D. Afonso Henriques, entrou novamente Bragança numa outra fase de instabilidade perante a ausência de descendência na governação desta tenência.

Foi então que em 1187, D. Sancho I (1185-1211) concedeu a Bragança o seu primeiro Foral com o intuito de assim promover a consolidação da linha fronteiriça com a Galiza através dum incentivo ao seu repovoamento. Devemos ao segundo rei de Portugal a fixação definitiva do nome deste burgo como *Bragança* (AA.VV. 1995: 924). Também por então mandou o monarca erguer o castelo para defesa de toda esta zona (AA.VV. 1995: 924). Quase um século depois, D. Dinis (1279-1325) mandou erguer nova linha de muralhas e que foram ainda restauradas ao tempo do rei D. Fernando (1367-1383) e ampliadas por D. João I (1385-1433) (ALMEIDA 2006: 92).

Esta zona alta da cidade de Bragança mantém ainda a sua traça de burgo medieval, composta por ruas estreitas e tortuosas no interior da Cidadela, onde se destaca o volume da torre de menagem. Todavia, em inícios do século XX, houve todo um arranjo urbanístico em torno da antiga igreja de Santa Maria e da *Domus Municipalis* que rasgou um amplo terreiro na malha urbana de raiz medieval. De facto, na década de 1930 esta política de criação de esplanadas monumentais foi muito comum em Portugal, surgindo em consonância com as intervenções de restauro então vigentes e que por então alcançaram uma amplitude nunca antes vista. A política seguida vinha na linha do pensamento do urbanista Gustavo Gionnavoni (1873-1947) e que defende o saneamento e restauro das áreas urbanas históricas, através de demolições parciais e controladas de elementos degradados e postiços (as chamadas "superfetazioni") e aplicando ao tecido histórico os princípios modernos de higiene e funcionalidade (BOTELHO 2006: 126). É extremamente significativa a interferência das transformações urbanísticas contemporâneas sobre a legibilidade que actualmente temos do património edificado. Se a *Domus Municipalis* aparecia como que timidamente submersa no casario, hoje podemos desfrutar da sua quase

tímida monumentalidade a partir dos mais diversos ângulos criados pela abertura da esplanada envolvente. Monumentalidade que em muito resultou também das intervenções de restauro realizadas um pouco pela mesma época...

Há que debater desde já algumas polémicas associadas a este Monumento Nacional. Estas vão desde a sua designação comum –*Domus Municipalis*–, à sua cronologia e enquadramento estilístico. Vejamos então cada uma delas.

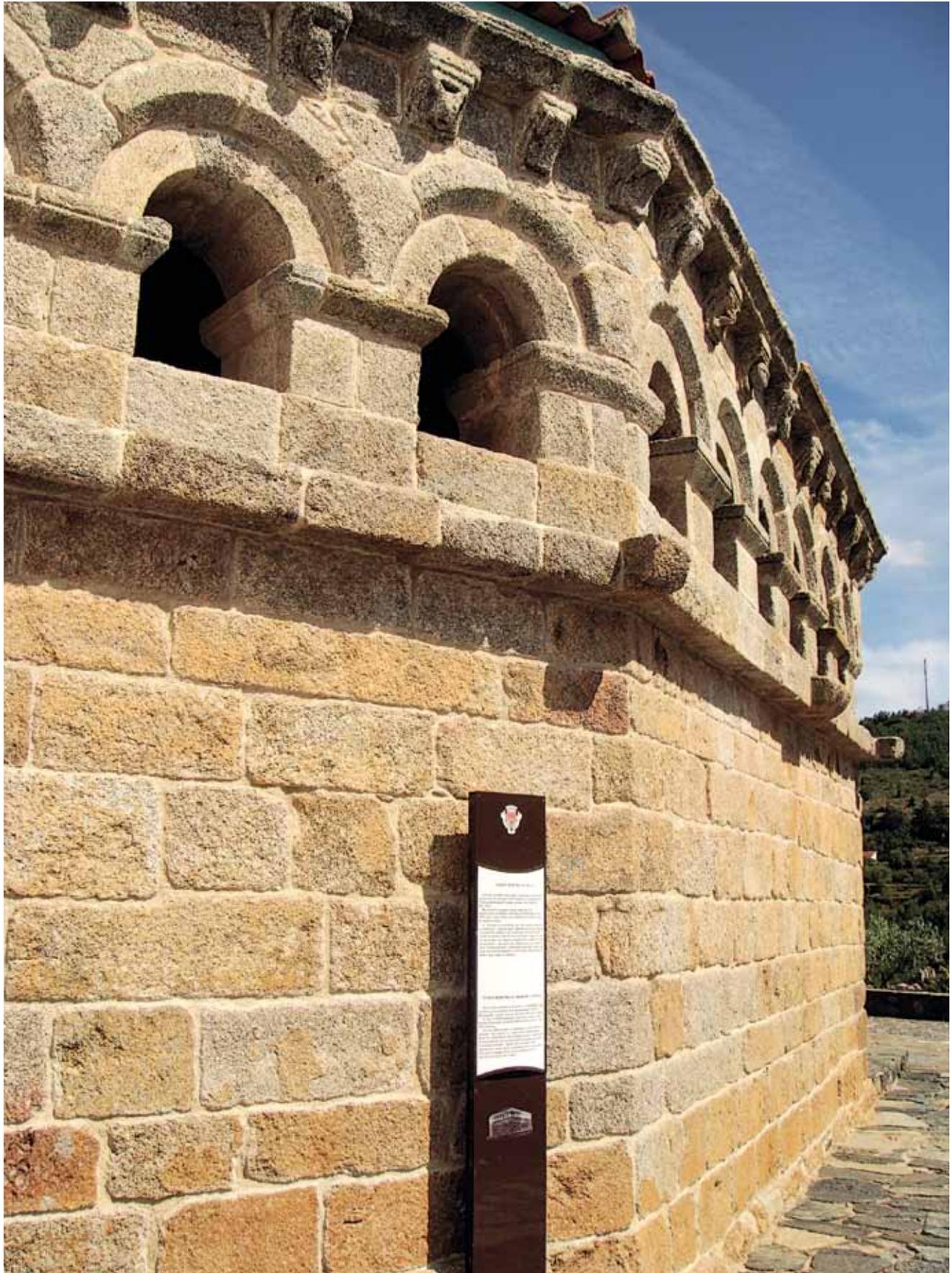
De um modo geral, este edifício tem sido identificado através da denominação latina, *Domus Municipalis*, que também aqui a assumimos por ser a mais comum e aquela que conheceu maior divulgação. Todavia, trata-se de uma designação estranha à nossa Idade Média (BARROCA 2002: 146) e que foi atribuída a este edifício em finais do século XIX (ALMEIDA 2006: 99) ou mesmo durante o século XX (BARROCA 2002: 146), talvez no sentido de lhe conferir uma mais nobre importância histórica, fruto do mito do municipalismo, tão poderoso nos finais de oitocentos (ALMEIDA 1986: 42). Sabe-se que, por tradição lendária, os habitantes de Bragança, durante muito tempo acreditaram que este edifício dos *Paços do Concelho* poderia ter sido construído durante a ocupação Romana da cidade. Talvez esta designação latina tivesse sido entendida, e aceite, como um elo mais forte a esta tradição conferindo-lhe assim ares mais verosímeis.

Há ainda sérias dúvidas quanto ao objectivo que determinou a construção deste monumento. É disso testemunha a sua dupla função, de cisterna e de casa de reunião pública. O facto de a 25 de Dezembro de 1503 este edifício surgir referido como *cisterna* pode ser um indício da sua primeira e principal função. Nesta data reuniram-se neste local os representantes do concelho com o intuito de celebrar um contrato (BOLETIM 1936: 9). Tal facto também nos permite questionar abertamente se a cisterna do piso inferior do monumento não poderá ter uma cronologia bem anterior à sala de reuniões que foi construída sobre esta. Existindo já a robusta cisterna poderá ter-se pensado numa época posterior em edificar sobre ela uma estrutura monumentalizada e que fornecesse um abrigo às reuniões do senado, aproveitando-se assim as fundações já existentes? Será possível ainda, que numa época bem mais tardia, se tivesse optado por uma linguagem plástica mais concordante com a que existia já na cisterna, optando-se então por uma estética de compromisso? É já bem conhecida a longa perduração do românico em Portugal, havendo mesmo testemunhos do chamado *românico de resistência* datáveis do século XVI. A resposta a todas estas questões poderá vir a explicar toda a série de debates que se têm desenvolvido em torno deste edifício, nomeadamente no que toca à sua cronologia e classificação estilística.

De um modo geral, considera-se bem tardia a edificação deste testemunho de arquitectura civil, único no seu género em toda a Península Ibérica. Embora a maior parte dos autores considere a *Domus* como sendo uma edificação românica, mais recentemente diversos autores têm afirmado estarmos diante de um monumento construído em pleno período gótico (ALMEIDA 2001: 150; BARROCA 2002: 146).

Vários aspectos concorrem para colocar a construção deste edifício em finais do século XIII ou inícios do século XIV. Em primeiro lugar, a própria história de Bragança talvez não permitisse conceber a iniciativa desta construção em épocas anteriores (BARROCA 2002: 147). Recordemos as tentativas de fixação de população acima referidas feitas pelos monarcas portugueses durante a primeira metade do século XIII, assim como a necessidade comprovada de ampliação das muralhas urbanas sentidas em inícios do século XIV. Cremos que só após a estabilização populacional e a concreta definição de um perímetro urbano seria possível a uma cidade fronteiriça construir um edifício desta dimensão e com esta dupla função. Também alguns aspectos estilísticos apontam para uma cronologia tardia, de que são exemplo a decoração dos modilhões, as pontas de diamante de algumas aberturas e a própria organização das janelas (ALMEIDA 1986: 142).

Alguns autores têm colocado a fundação deste monumento no reinado de D. Sancho I, ou seja, entre 1185-1211 (LACERDA 1929: 640). Tal deve-se ao facto de existir um escudo de





cinco quinas esculpido num dos modilhões do interior e muito semelhante às armas deste monarca. Foi este monarca que adoptou pela primeira vez, para o seu escudo de armas, os cinco escudetes azuis em campo de prata, dispostos em cruz os dos flancos deitados e apontados ao centro. Cada escudete era semeado com um número elevado e indeterminado de besantes de prata. Sobre a origem e simbolismo destes escudetes existem muitas teorias. Segundo as duas mais conhecidas, os escudetes aludem às cinco feridas recebidas por D. Afonso Henriques na Batalha de Ourique ou às cinco chagas de Cristo. Há ainda uma outra lenda que alude que do escudo que D. Sancho I recebera do pai, com a sua cruz azul, à qual sobrepusera os besantes, nada mais restava que os pregos que representavam os dinheiros e pequenos pedaços de tecido azul a eles pegados, dando assim a impressão dos cinco escudetes de quinas que ainda hoje a bandeira possui.

Independentemente da origem deste símbolo heráldico, o que é certo é que este aparece no modilhão da *Domus Municipalis*, embora os escudetes dos flancos estejam aqui apontados para o exterior e não para o centro, como na pedra de armas de D. Sancho I. Todavia, um aspecto muito significativo da sua composição tem passado despercebido. Trata-se da bordadura envolvente rectangular e terminando em cunha que delimita o conjunto dos escudetes. Esta bordadura surgiu apenas no reinado de D. Manuel I (1425-1521), sendo posteriormente substituída pelo chamado *escudo português*, rematado por um fundo redondo. Assim sendo, cremos ter aqui uma prova evidente de estarmos diante de um símbolo heráldico que por ter sido esculpido numa época bem posterior poderá ter por detrás de si uma vontade clara de fazer recuar a cronologia da sua edificação.



Mas o que é certo é que até que apareçam provas documentais concretas que aludam de forma evidente à data de edificação deste exemplar de arquitectura civil medieval (cremos ser melhor relativizar a sua época de construção), nada apode ser afirmado com certeza. Tudo o que for dito não irá mais além de meras possibilidades e conjecturas. Mais, como veremos mais adiante, a todos estes aspectos ligados à designação, funcionalidade e cronologia do edifício em estudo, acresce a profunda transformação de que este foi alvo, por ocasião do *restauro* aí realizado durante a primeira metade do século XX.

Estamos, pois, diante de uma edificação constituída por dois espaços distintos e que se sobrepõem na sua planta em forma de pentágono, ligeiramente irregular. Deste modo no piso inferior encontra-se a cisterna e que terá sido certamente a motivação e funcionalidade primeira deste edifício (ALMEIDA 1986: 142). Tal facto levou a que este edifício também fosse popularmente designado de *Casa* ou *Sala da Água* (ALMEIDA 2006: 99; AA.VV. 1995: 949), denominação que cremos ser talvez mais apropriada apesar de dificilmente vir a ser adoptada. A cisterna trata-se de uma estrutura rectangular de notáveis dimensões com abóbada de berço apoiada sobre três arcos torais, ligeiramente abatidos. O seu piso apresenta-se, ainda, inclinado e foi aí encontrada uma nascente de água, no ângulo noroeste e a pequena profundidade (LACERDA 1942: 263). Também para este espaço eram canalizadas as águas pluviais dos telhados.

Estamos, pois, diante de uma edificação robusta de cantaria que, pela sua notoriedade arquitectónica veio a ser adaptada, naturalmente através de transformações da sua fisionomia, a espaço de reunião do Senado. Alguns autores colocam tal adaptação no século XVI (AA.VV.





1995: 949), o que, de certa forma, vai de encontro àquilo que foi dito a propósito do carácter tardio do escudo que surge num dos modilhões do interior do edifício.

Foi sobre a abóbada da *sala da água* que foi edificado o espaço para reuniões do antigo Senado municipal. Para tal, o seu extradorso foi habilmente planificado no sentido de ser adaptado a pavimento lajeado da ampla sala do piso superior. Neste salão de grandes dimensões encontramos ao longo das paredes uma *sedia*, uma bancada também em granito, destinada aos membros do conselho municipal. Interiormente uma cornija, sustentada por 53 modilhões –entre alguns modilhões historiados está o escudo de armas acima referido–, serve de suporte à cobertura. Em madeira, a estrutura de vigamentos e telha é obra do restauro que na década de 1930 foi feito neste edifício pela Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN) (BOLETIM 1936).

Quando esta Direcção-Geral decidiu tomar a seu encargo o obra de restauro deste exemplar arquitectónico encontrou quase todos os arcos que iluminam o interior da sala de reuniões entaipados e alguns deles rasgados em grandes janelas de sacada ou, mesmo, em portas de acesso ao interior. Tal poderá ter ocorrido em pleno século XVII quando se adaptou esta construção a casa de habitação particular, tendo-se ainda dividido o espaço do piso superior em duas salas (BOLETIM 1936: 19). A estes aspectos acresce um relativo estado de abandono em que o edifício foi encontrado (AA.VV. 1995: 949). Deste modo, o edifício encontrado pelos técnicos da DGEMN estava substancialmente adulterado no seu aspecto geral, se tivermos em conta aquilo que este poderia ter sido em tempos, na sua origem.

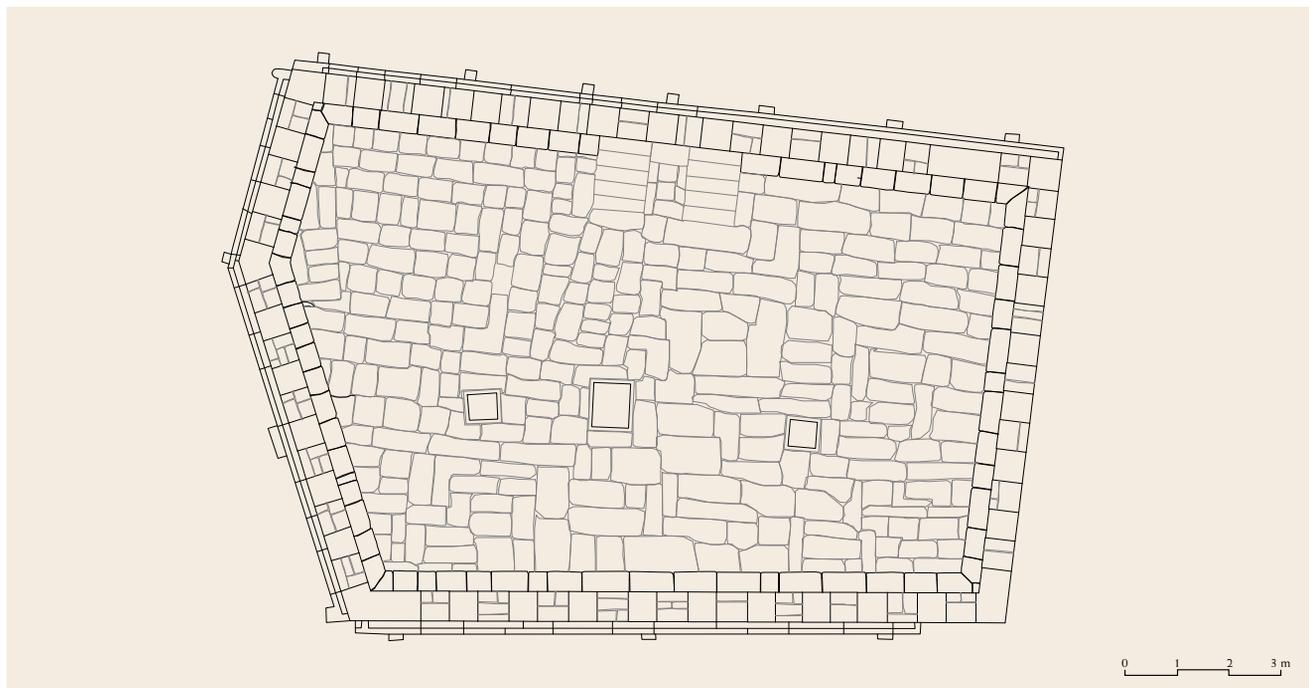
Assim, foi com base nestes pressupostos que a DGEMN converteu aquilo que considerou uma ruína lamentável num monumento vivo, estética e materialmente são, preparado para afrontar com nobreza um novo período da sua existência multissecular (BOLETIM 1936: 22). Foram, pois, de grande alcance os trabalhos realizados durante a intervenção de restauro (BOLETIM 1936: 25-28), tendo deles resultado seguramente a actual fisionomia da *Domus Municipalis* de Bragança.

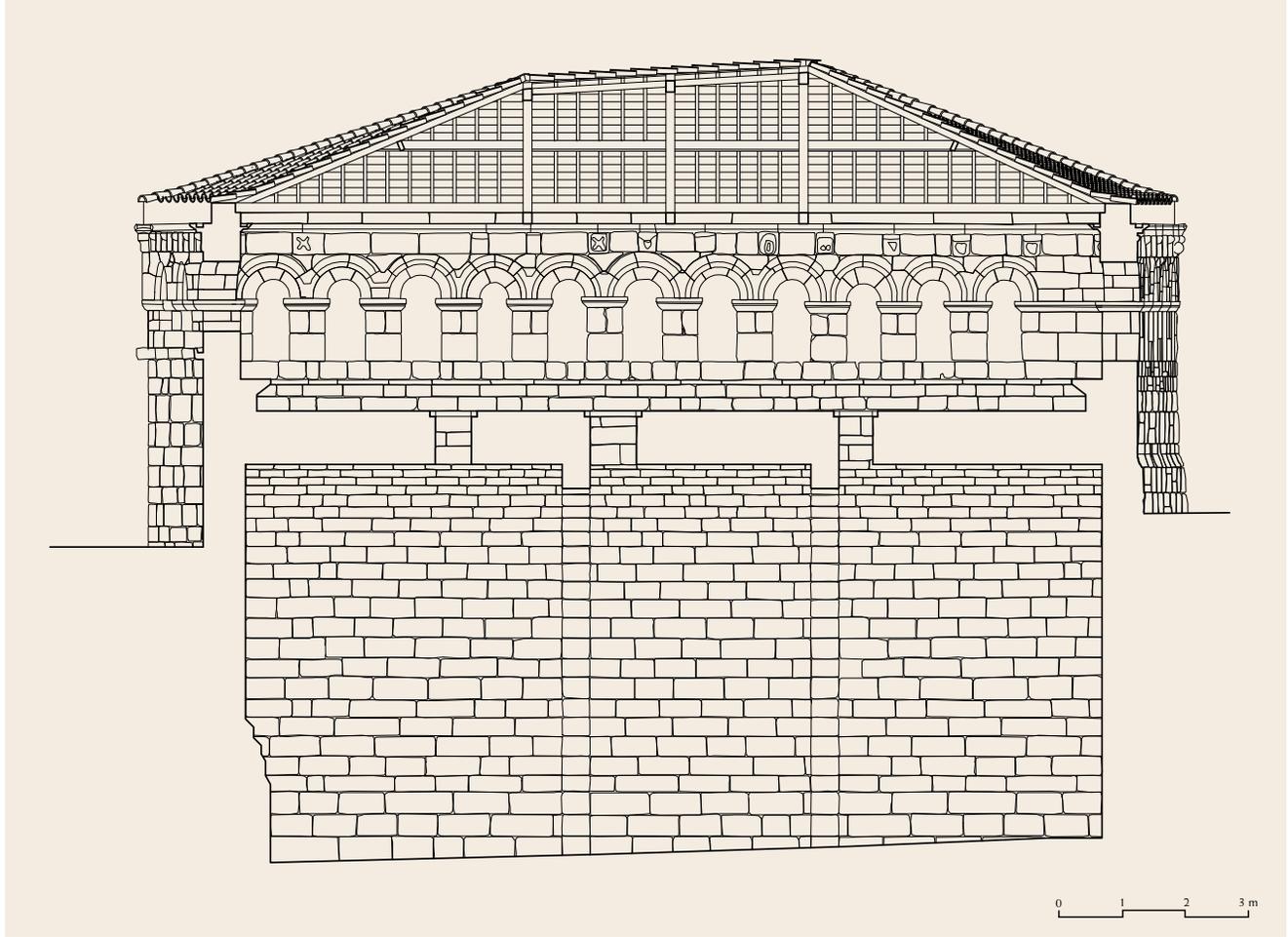
Após esta intervenção foi afirmada a projecção horizontal desta edificação, marcada pela série contínua de grandes janelas, em arco de volta perfeita, que se desenvolve nas cinco faces do edifício. É através desta série de janelas de moldura lisa que a sala de reuniões do Senado recebe a sua iluminação natural. Mas, as sete janelas da fachada Este, de menores dimensões que as restantes, possuem ainda interiormente uma arquivolta com ornatos em forma de "X".

Quer estejamos diante de uma cisterna coroada por uma arcada monumental que forma a Casa do Senado, quer estejamos diante de uma edificação construída numa Idade Média já avançada e profundamente transformada durante o século XVI, o que é certo é que estamos diante de um raro testemunho de arquitectura civil na Península Ibérica. Quer seja em estilo românico ou gótico, quer seja fruto de uma estética algo resistente construída em pleno período gótico, o que também é significativo é que estamos diante de uma estrutura monumental, mais pela obra de engenharia que encerra no seu interior do que propriamente pelo espaço que a coroa. A *Domus Municipalis* de Bragança, fruto do já referido aceso municipalismo de finais do século XIX, tem vindo a ser glosada pelo ser um espaço de reunião do conselho municipal, dando-se pouca importância ao facto de abrigar no seu interior uma cisterna, de ser uma *Casa da Água*. Cremos, antes, que esta constitui o mais importante espaço desta edificação. Tal facto não se deve apenas à sua funcionalidade, mas talvez antes às suas intrínsecas qualidades arquitectónicas que se mostraram de tal maneira consistentes e robustas que se tornou possível que sobre a sua abóbada se viesse a construir uma sala de reuniões, monumentalizada pela arcaria que a ilumina em toda a sua volta...

Texto: Maria Leonor Botelho - Planos: Pedro Azevedo - Fotografias: Michael Schlapkobl e Jaime Nuño

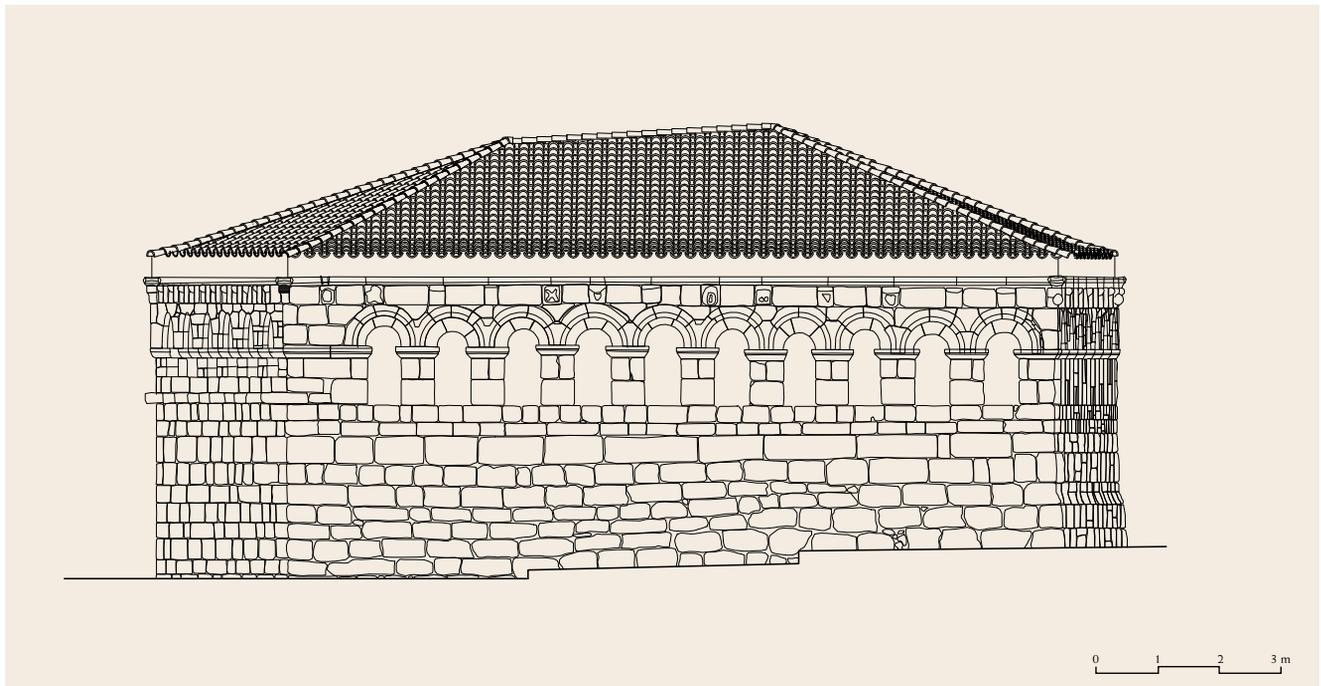
Planta





Corte longitudinal

Alçado sul



BIBLIOGRAFIA

- AA.VV., *Trás-os-Montes e Alto-Douro. I. Vila Real, Chaves e Barroso*, Guia de Portugal, 3ª Edição, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1995, vol. 5º.
- ALMEIDA, Álvaro Duarte de e BELO, Duarte (coord.), *Portugal Património. Guia - Inventário*, volume II, Vila Real, Bragança, Lisboa, Círculo de Leitores, 2006.
- ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de e BARROCA, Mário Jorge, *O Gótico. História da Arte em Portugal*, Lisboa, Editorial Presença, 2002.
- ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de, *O românico. História da Arte em Portugal*, vol. 3, Lisboa, Publicações Alfa, 1986.
- ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de, *O Românico. História da Arte em Portugal*, vol. 1, Lisboa, Editorial Presença, 2001.
- BOLETIM da DGEMN, "*Domus Municipalis*" de Bragança, nº 4, Junho, 1936.
- LACERDA, Aarão de, "Arte", in PERES, Damião (dir. literária) e CERDEIRA, Eleutério (dir. artística), *História de Portugal*, edição Monumental comemorativa do 8º Centenário da Fundação da Nacionalidade, Porto, Portucalense Editora, Lda., 1929, vol. II, pp. 616-708.
- LACERDA, Aarão, *História da Arte em Portugal*, Porto, Portucalense Editora, S.A.R.L., 1942, vol. I.